



15.127.0009.213600	Desenvolvimento de Estudos e Análises para Concessão de Regularização Fundiária	1.799.1	700.000
	33.90		600.000
	44.90		100.000
<b>60302 FMLF – Fundação Mario Leal Ferreira</b>			<b>271.000</b>
15.451.0009.114300	Elaboração de Projetos Integrados de Habitação e Requalificação Urbana Fundiária	1.799.1	79.000
	44.90		79.000
15.451.0009.114400	Planejar Espaço Urbano – Projeto de Requalificação de Espaços Urbanos e Equipamentos Públicos	1.799.1	112.000
	33.90		42.000
	44.90		70.000
15.451.0009.114500	Elaboração de Planos Urbanísticos em ZEIS	1.799.1	80.000
	44.90		80.000
<b>61002 SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas</b>			<b>14.985.000</b>
16.482.0009.122000	Morar Melhor II – Programas de Melhorias Habitacionais	1.799.1	14.000.000
	44.90		14.000.000
16.482.0009.122100	Casa Legal – Regularização Fundiária	1.799.1	985.000
	33.90		985.000

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

### PORTARIA N 22/2023 REPUBLICAÇÃO

Publicado no DOM de 26/08/2023

Republicado por conter incorreções

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n. 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Paritária de Articulação para realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador.

II. Nomear para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, as seguintes servidoras, servidores e representantes da Sociedade Civil do CMPC - Conselho Municipal de Política Cultural:

- Márcia Maria Ferreira de Brito Lima, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- José Francisco de Assis Santos Silva, servidor, representante da FGM, Matrícula 3090038;
- Jacieda Cerqueira Santos, servidora, representante da FGM, Matrícula 3087355;
- Plutarco Drummond de Magalhães Neto, servidor, representante da FGM, Matrícula 3123210;
- Cassia Mayla de Almeida Pita, representante da SECULT, Matrícula 3166393;
- Juliana Guanaes Silva de Carvalho farias, representante da SECULT, Matrícula 3165593;
- Stefane Silva de Souza Souto, representante da SECULT, Matrícula 3166420;
- Geise Mari Santos Oliveira, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Iracira Evangelista Nascimento, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Joanice das Graças Marques Reis, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Soiane Gomes Paula, representante da Sociedade Civil do CMPC;
- Romário Almeida Santos dos Anjos, representante da Sociedade Civil do CMPC.

III. Compete à Comissão Paritária de Articulação para realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador:

- Coordenar, supervisionar e promover a realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador;
- Aprovar a proposta de programação;
- Assegurar a transparência e a veracidade de todos os atos e procedimentos relacionados à realização da Conferência;
- Definir metodologia e elaborar o Regimento Interno da Conferência, resguardadas as recomendações da etapa nacional;
- Mobilizar parceiros e entidades, no âmbito de sua atuação, para preparação e participação na Conferência

- Acompanhar e supervisionar o processo de sistematização das diretrizes e proposições da Conferência;
- Definir os critérios para a escolha das pessoas convidadas e observadores;
- Coordenar a divulgação da Conferência;
- Encaminhar o relatório e demais documentos exigíveis da Conferência para a comissão organizadora da etapa subsequente; e
- Deliberar sobre os casos omissos ou conflitantes do Regimento Interno.

IV. A Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão do processo de realização da VI Conferência Municipal de Cultura de Salvador.

V. Comunicar de imediato esta decisão às nomeadas e nomeados, pelo presente instrumento.

VI. Esta Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 25 de agosto de 2023.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### PORTARIA Nº 146/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto n 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei n 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto n 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei n 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM n 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto n 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM n 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM n 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto n 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM n 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar o servidor, **Marcelo Carvalho Garcia**, matrícula n 3158184, Gerente IV, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Subsecretário, Grau 58, da Subsecretária, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Kaio Vinicius Moraes Leal**, matrícula n 3162225, por motivo de férias regulamentares no período de 11/09/2023 a 25/09/2023.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 04 de setembro de 2023.

**FABRIZIO MULLER MARTINEZ**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

### PORTARIA N. 77/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovado pelo Decreto n 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designada a partir 01/11/2023, a servidora LINJANE VIEIRA SANTOS DA CRUZ, matrícula n. 3102219, para responder pela Função de Confiança de Encarregado, grau 61, do Setor de Busca e Salvamento Aquático - SESAL, da Coordenadoria de Salvamento Marítimo - SALVAMAR, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular JOSÉ MOYSES DE SOUZA, matrícula n. 3029927, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 31 de Agosto de 2023.

**ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO**  
Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

### PORTARIA N 36/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1 Constituir, no âmbito da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, Comissão Técnica de Avaliação para dar suporte à Comissão Especial Mista de Licitação, processo administrativo n 137697/2023, nos aspectos técnicos, bem como proceder com elaboração de Relatório da Avaliação Técnica concernente à contratação de consultoria para Curso de Capacitação sobre Projetos de Acessibilidade (MS PROJECT) para Arquitetos, Engenheiros, Designers, Projetistas, Técnicos em Edificações e Profissionais de áreas afins, nos termos da Política de Seleção e Contratação de